

INDICAÇÃO Nº 331 / 2014

**DOAÇÃO
DE
DECIBELÍMETRO À POLÍCIA
MILITAR.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura adquira e doe ao Pelotão local da
Polícia Militar um decibelímetro para ser usado na fiscalização do
volume sonoro dos veículos em circulação ou estacionados.**

J u s t i f i c a t i v a:

A Polícia Militar precisa ter o aparelho medidor de volume sonoro para poder agir na punição dos responsáveis pelos veículos que circulam ou permanecem estacionados com seus equipamentos de som em volumes abusivos. Com uma ação rigorosa da Polícia Militar evitaremos gradativamente os abusos que tanto incomodam a nossa população.

A Prefeitura mantém um convênio com a Polícia Militar e assim acredito que essa doação será facilitada.

Anexo envio notícia do município de Martinópolis/SP, onde essa doação foi realizada, mas existem diversos outros municípios que fizeram o mesmo.

Rio Pomba, 08 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ